PORTARIA Nº 035/2025

(Revoga parcialmente Portaria 072/2024 que concedeu férias à servidora Potira Pereira Machado Albinati)

JOÃO DOMINGUES MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a servidora gozou regularmente o primeiro período de férias concedido por meio da Portaria nº 072/2024, no intervalo de 08 a 17 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o pedido formal da servidora para o cancelamento do segundo período de férias, previsto de **10 a 29 de julho de 2025**, e a apresentação de justificativa devidamente fundamentada;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica parcialmente revogada a Portaria nº 072/2024, exclusivamente quanto ao segundo período de férias, compreendido entre 10 de julho de 2025 a 29 de julho de 2025, anteriormente concedido à servidora Potira Pereira Machado Albinati, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024.

Art. 2º. Mantém-se válida a concessão e o gozo do primeiro período de férias, ocorrido de 08 a 17 de janeiro de 2025.

Art. 3º. A Divisão de Gestão de Pessoas deverá proceder à devida anotação e atualização dos registros funcionais da servidora.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, 07 (sete) de julho de 2025.

João Domingues Mendes
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 07 (sete) de julho de 2025.